

Vogais efetivos:

- Licenciado Pedro Miguel Alves Delgado, Inspetor Superior, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, afeto a Autoridade Regional das Atividades Económicas, substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciado João Luís de Castro Teixeira, Inspetor Superior, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, afeto a Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Vogais suplentes:

- Licenciado Luís Nuno Ferreira Silva Moniz, Inspetor Principal, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, afeto a Autoridade Regional das Atividades Económicas;
- Licenciado Valério Paulino Sousa de Abreu, Inspetor Principal, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, afeto a Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 28 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Declaração de Retificação n.º 38/2024

Sumário:

Retifica o Despacho n.º 494/2024, de 24 de outubro publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 195, que nomeia no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, a licenciada Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeta à Direção Regional de Administração Pública, para prestar assessoria especializada no Gabinete.

Texto:

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 494/2024, de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, em substituição, publicado no *Jornal Oficial* n.º 195, II Série, de 24 de outubro de 2024, procede-se à sua retificação como se indica:

Onde se lê:

“Este despacho produz efeitos a 21 de outubro, de 2024”

Deve ler-se:

“Este despacho produz efeitos a 23 de outubro, de 2024”.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 11 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Aviso n.º 478/2024

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Sara Cristina Gomes Henriques, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção de Serviços de Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Sara Cristina Gomes Henriques, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, sendo afeta à Direção de Serviços de Património Cultural.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O resultado do período experimental foi por mim homologado, em 11 de novembro de 2024, com poderes delegados para o efeito por Despacho n.º 245/2024 do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, de 3 de julho de 2024, publicado no JORAM, n.º 118, II Série, 5.º Suplemento, de 5 de julho.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 11 de novembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França